



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA N.º 146/2013-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aos Servidores abaixo relacionados **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, no importe de 5%, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Municipal 002/1997:

- I. ALIZETE ARAÚJO DE LIMA, ocupante do cargo de GARI, a partir de 04 de dezembro de 2013;
- II. ALMI BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de VIGILANTE, a partir de 04 de dezembro de 2013;
- III. ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de ARTÍFICE DE JARDINAGEM, a partir de 04 de dezembro de 2013;
- IV. ARYSSON SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de GARI, a partir de 04 de dezembro de 2013;
- V. BETÂNIA CLÁUDIA SILVA DE MEDEIROS RODRIGUES, ocupante do cargo de GARI, a partir de 04 de dezembro de 2013;
- VI. CÍCERO BATISTA ROMÃO NETO, ocupante do cargo de GARI, a partir de 05 de dezembro de 2013;
- VII. EDILMA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de GARI, a partir de 04 de dezembro de 2013;
- VIII. FABIANO JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de VIGILANTE, a partir de 04 de dezembro de 2013;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

- IX. JACINTA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de GARI, a partir de 04 de dezembro de 2013;
- X. MANOEL BELCHIOR DE LUCENA, ocupante do cargo de GARI, a partir de 05 de dezembro de 2013;
- XI. MARTINIANO DOS SANTOS, ocupante do cargo de ARTÍFICE DE JARDINAGEM, a partir de 04 de dezembro de 2013;
- XII. MAXUEL GOMES DE ANDRADE, ocupante do cargo de GARI, a partir de 05 de dezembro de 2013;
- XIII. NEI QUEI PADILHA FERREIRA, ocupante do cargo de GARI, a partir de 04 de dezembro de 2013;
- XIV. SALES CESAR DA SILVA, ocupante do cargo de GARI, a partir de 05 de dezembro de 2013;
- XV. THIAGO MONTEIRO LINS, ocupante do cargo de ARTÍFICE DE JARDINAGEM, a partir de 10 de dezembro de 2013;
- XVI. WENDEL ARAÚJO DO AMARAL, ocupante do cargo de ARTÍFICE DE JARDINAGEM, a partir de 04 de dezembro de 2013;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 13 de dezembro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal